

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 6.186, DE 2005

Denomina Rodovia Apolônio de Carvalho a BR-262 – trecho Campo Grande/Corumbá.

Autor: Deputado GERALDO RESENDE

Relator: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, visa dar ao trecho entre Campo Grande e Corumbá da BR –262, a denominação de Rodovia Apolônio de Carvalho .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Apolônio de Carvalho, natural de Corumbá foi uma das personalidades marcantes da história brasileira do século XX. Combateu em

várias lutas contra a opressão de regimes ditatoriais no Brasil e na Europa, onde lutou contra as tropas de Franco na guerra civil espanhola e contra os nazistas, como integrante da Resistência Francesa. Manteve em toda sua longa vida a coerência e fidelidade a seus ideais na defesa da justiça e do socialismo.

Concorde-se ou não com suas idéias ou atitudes, a justa homenagem pretendida resgata o valor do idealismo como princípio norteador da ação política, num mundo em que freqüentemente os idéias são sacrificados aos interesses.

Em maio deste ano, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a presente proposição.

Diante do exposto votamos favoravelmente ao PL nº6.186, de 2005.

Sala da Comissão, em de setembro de 2007.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Relator